

## ADVANCED CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

(Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo artigo 130, parágrafo 1, da Lei 6404/76)

Em 13 de novembro de 2024, às 9:00hrs, na sede social Advanced Capital Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 500, Cj 81, Bela Vista, CEP 01310-000. **Presenças:** Subscritores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas.

**Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Wesley Fajardo de Queiroz, Secretário, Sr. Juleandro do Carmo Barosa. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar a constituição da Advanced Capital Securitizadora S.A.; (II) caso seja aprovado o item "I" DA Ordem do Dia, aprovar o Projeto de Estatuto Social da Companhia; e (III) nomear os membros da Diretoria. **Deliberações:** Colocando em votação o item "I" DA Ordem do Dia, resolvem os subscritores da totalidade do capital social presentes constituir a Advanced Capital Securitizadora S.A. Estatuto Social e Boletins de Subscrição, devidamente assinados em duplicata pelos subscritores que são parte integrante da presente ata de assembleia como Anexos I e II, respectivamente, encontravam-se sobre a mesa. Declarou, ainda, o Sr. Presidente que, em conformidade com os Boletins de Subscrição, o capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que as 100.000 (cem mil) ações de emissão da Companhia nominativas e sem valor nominal serão integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia, nos termos dos Boletins de subscrição assinados em duplicata pelo subscritor. A seguir, colocando em votação o item "II" da Ordem do Dia, discutiu-se o Projeto do Estatuto Social da Companhia, o qual foi aprovado por unanimidade, declarando o Sr. Presidente constituída a Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social. Colocando em votação o item "III" da Ordem do Dia, foram eleitos para integrar a Diretoria da Companhia os Srs. **Wesley Fajardo de Queiroz**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 35195151 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 365.392.588-60, com endereço na Rua Adele, nº 119, Bloco 1, Apto 62, Jd. Dom Bosco, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04757-050, como Diretor Presidente e **Juleandro do Carmo Barosa**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 22310861 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 264.007.998-00, com endereço na Rua Rubens Meireles, nº 442, Torre 1, Apto 73, Várzea da Barra Funda, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01141-000, como Diretor Comercial e de Marketing, com mandatos unificados de 3 (três) anos até a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 que ocorrerá em 2025 e que neste ato tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concessão peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, os respectivos endereços dos diretores acima mencionados serão os locais onde receberão as citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. Folha de assinatura da Assembleia de Constituição da companhia ADVANCED CAPITAL SECURITIZADORA S.A. **Mesa:** Wesley Fajardo de Queiroz - Presidente da Mesa; Juleandro do Carmo Barosa - Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** Wesley Fajardo de Queiroz; Juleandro do Carmo Barosa - **Visto do Advogado:** Marcel Schinzari OAB/SP 252.929.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>